



**BRAZILIAN FINANCIAL INVESTMENT FUND –
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/MF: 58.337.140/0001-30

("Fundo")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025**

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL. Aos 10 de julho de 2025, às 10h, na sede social da administradora do Fundo, na **TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das Cotas emitidas pelo fundo, conforme se verifica da lista de presença arquivada na sede do Administrador.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA. Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; e Secretária: Micaelle Costa.

IV. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre as seguintes matérias:

**BRAZILIAN FINANCIAL INVESTMENT FUND –
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/MF: 58.337.140/0001-30

("Fund")

**MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF
QUOTAHOLDERS HELD ON JULY 10TH, 2025**

I. DATE, TIME, AND PLACE. On July 10th, 2025, at 10 am, at the headquarters of the Fund's administrator, at **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA.**, a company headquartered at Rua dos Pinheiros, 870, 22nd and 23rd floor, Pinheiros, in the city of São Paulo, state of São Paulo, CEP 05422-001, registered with the CNPJ under No. 18.313.996/0001-50 ("Administrator").

II. CALL AND ATTENDANCE. Quotaholders call dismissed due to the presence of the quotaholders holding all the Quotas issued by the fund, as verified in the attendance list filed at the Administrator's headquarters.

III. COMPOSITION OF THE BOARD. President: Samuel de Oliveira Pereira; and Secretary: Micaelle Costa.

IV. AGENDA. Deliberate on the following matters:



(i) Aprovar os termos e condições para a realização da 2ª (segunda) emissão de 8.500 (oito mil e quinhentas) novas cotas da Classe Única com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante inicial de até R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) ("Montante Total"), conforme características descritas abaixo ("Segunda Emissão"):

- a. **Rito:** A Segunda Emissão será realizada por meio de colocação privada, não sujeito ao registro perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do art. 8º, II da Resolução CVM nº 160;
- b. **Público-alvo:** a Segunda Emissão será destinada exclusivamente à Investidores Profissionais;
- c. **Integralização das Cotas:** A integralização será realizada nos termos do Regulamento e dos Compromissos de Investimento; e
- d. **Preço de Integralização:** As cotas serão integralizadas pelo Preço de Emissão.

(ii) Nos termos do artigo 21, inciso IV, do Anexo IV da Resolução CVM nº 175, aprovar o laudo de avaliação do valor justo das ações da Agilize Contabilidade

(i) to approve the terms and conditions for the realization of the 2nd (second) issuance of eight thousand five hundred (8,500) new shares of the Single Class with a unit value of one thousand Brazilian Reais (R\$ 8,500.00) ("Issuance Price"), totaling the initial amount of up to eight million five hundred thousand Brazilian Reais, as per the characteristics below ("Second Issuance"):

- a. **Procedure:** The Second Issuance will be carried out through private placement, thus not subject to registration before the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM, under the provisions of article 8th, line II of CVM Resolution nº 160;
- b. **Target audience:** The Second Issuance will be exclusively intended for Professional Investors;
- c. **Payment Conditions:** The payment of the quotas will be made under the terms of the Bylaws and Investment Commitments; and
- d. **Payment Price:** The quotas will be paid considering the Issuance Price.

(ii) Under the provisions of Article 21, line IV, Annex IV of CVM Resolution nº 175, approve the fair value appraisal of the shares of Agilize Contabilidade Holdings



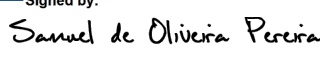
Holdings Limited ("Agilize"), o qual foi devidamente disponibilizado para a avaliação dos cotistas do Fundo, que delimitou que as 711.380 (setecentas e onze mil, trezentos e oitenta) ações da Agilize serão entregues ao Fundo pelo valor de R\$ 27.702.615,24 (vinte e sete milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

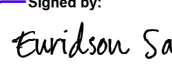
- (iii) autorizar a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ORDEM DO DIA.

V. DELIBERAÇÕES. A totalidade dos cotistas aprovaram, por unanimidade, todas as matérias consonantes na ORDEM DO DIA acima.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

Signed by:

 9B765E0FB7EC4B3
Samuel de Oliveira Pereira
 Presidente/President

Signed by:

 BE4AF4CCEAD44D4...

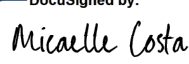
Limited ("Agilize"), document previously shared with the Fund's quotaholders, which valued the seven hundred eleven thousand three hundred eighty (711.380) Agilize's shares to be contributed to the Fund at twenty-seven million seven hundred two thousand six hundred fifteen Brazilian Reais and twenty-four Brazilian Cents (R\$ 27.702.615,24); and

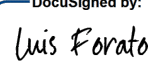
- (iii) authorize the Administrator to take all necessary actions to implement the subjects put under deliberation in this AGENDA.

V. RESOLUTIONS. The totality of quotaholders present unanimously approved all matters in line with the AGENDA above.

VI. CLOSURE. There being no further business to discuss, the present minutes was written down, then read, approved and signed by the presiding officers and those present.

São Paulo, 10 de julho de 2025.

DocuSigned by:

 03C7C3CE9243495...
Micaelle Costa
 Secretária/Secretary

DocuSigned by:

 9FED05ATF51B491...

TMF BRASIL SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA.